

PROJETO DE LEI Nº 4.717, DE 2004

Altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que “Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, e dá outras providências” e a Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que “Dispõe sobre a instituição de sociedades de crédito ao microempreendedor, altera dispositivos das Leis nºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 8.029, de 12 de abril de 1990, e 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências”.

EMENDA

Acrescente-se um novo art. 3º ao projeto com a seguinte redação, de modo a suprimir o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, renumerando-se o atual art. 3º para art. 4º:

“Art. 3º O art. 6º da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º As juntas comerciais subordinam-se administrativamente ao governo da unidade federativa de sua jurisdição e, tecnicamente, ao DNRC, nos termos desta lei.””

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado GERSON GABRIELLI
Relator